

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: v7sgy3mq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2025 Requerimento nº 22/2025 Protocolo nº 376/2025	
Autor: Dep. Faissal		

Nos termos epigrafados pelo art. 177, caput, e art. 183, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e no art. 28 da Constituição Estadual de Mato Grosso, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que aprove o **presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** direcionado ao Presidente da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT e ao Diretor – Presidente da Via Brasil MT, para resposta no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

Considerando a concessão da prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária, firmada por meio do contrato de concessão nº 001/2019 - SINFRA, requer-se

- Valor atualizado do Reequilíbrio Econômico-Financeiro solicitado pela Concessionária Via Brasil à SINFRA/MT;
- Relação detalhada dos gastos e custos de todas as obras já executadas e entregues, com discriminação de valores unitários e totais, indicando o segmento ou o trecho onde foram realizadas as intervenções, nos termos do Contrato de Concessão nº 001/2019-SINFRA;
- Valor aproximado ou estimativa de custo referente às 10 obras pendentes (Segmentos 08 e 09), que deveriam ter sido entregues até maio de 2024, mas não tiveram nem o projeto de engenharia apresentado pela Concessionária, indicando se existe previsão de prazos e custos atualizados para execução das referidas obras.
- Apresentação das Demonstrações Financeiras da Concessionária Via Brasil referentes a todos os exercícios desde o início da vigência do Contrato de Concessão nº 001/2019-SINFRA, incluindo, no mínimo, DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), BP (Balanço Patrimonial) e DFC (Demonstração de Fluxo de Caixa), de modo a evidenciar receitas provenientes dos pedágios, despesas operacionais, investimentos realizados, eventuais empréstimos ou financiamentos e outras rubricas pertinentes à concessão.

JUSTIFICATIVA

As informações se fazem necessárias em virtude das constantes reclamações da população e de

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

autoridades acerca do descumprimento de diversos itens contratuais por parte da Concessionária Via Brasil, vencedora da licitação, e diante do impasse em relação à isenção do pedágio para determinados moradores da região próxima à praça de pedágio, decorrente de erro e má-formulação de proposta em audiência pública.

Ademais, em recente audiência pública (realizada em 04/02/2025), foi mencionado que a execução das obras não atendidas até o prazo contratual de maio de 2024 estaria condicionada ao processo de reequilíbrio econômico-financeiro em andamento e, ainda, a uma proposta que oneraria diretamente a arrecadação de ISS do município, prejudicando a população local e configurando injustiça em razão de equívoco não imputável aos munícipes.

Assim, objetiva-se obter o detalhamento financeiro atualizado, bem como o valor e o cronograma das obras pendentes e as demonstrações contábeis, a fim de esclarecer a presente situação contratual e fornecer subsídios para as decisões no âmbito desta Casa de Leis, assegurando o respeito aos interesses públicos e a devida transparência.

Por esta razão que contamos com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2025

Faissal
Deputado Estadual